Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 24/10/25
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/11/25
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO N° 740 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: FECHAMENTO TEMPORÁRIO DA RUA LA RUE, LOCALIZADA NA PRAIA DO FRANCÊS, DURANTE A ALTA TEMPORADA.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo do fluxo de turistas e veículos na Praia do Francês durante o período da alta temporada, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam a segurança dos pedestres e a organização do trânsito local.

O fechamento temporário da Rua La Rue, em horários e dias previamente determinados pela Secretaria de Turismo e pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, proporcionará um ambiente mais seguro e agradável para visitantes, comerciantes e moradores, além de fomentar o turismo e o comércio local.

Dessa forma, indico ao Prefeito Municipal de Marechal Deodoro que, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para o fechamento temporário da referida via durante o período de maior movimentação turística.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Marechal Deodoro/AL, 24 de outubro de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador